

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 07/06/2010 a 11/06/2010			
Transferências Diretas FNDE PNAE	07/06/2010	R\$	14.004,00
Programa Nacional Alimentação Pré-Escola – PNAP	07/06/2010	R\$	3.174,00
PNAC – Programa Nacional Alimentação Creche	07/06/2010	R\$	5.604,00
Transferências Recursos do FUNDEB	08/06/2010	R\$	26.798,89
ESF – Saúde da Família – FMS	09/06/2010	R\$	64.000,00
Cota-Parte do FPM	10/06/2010	R\$	701.656,49
Piso de Atenção Básica – PAB FIXO	10/06/2010	R\$	76.632,00
Assistência Farmacêutica Básica – PAB	10/06/2010	R\$	21.743,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010